

## Relatório de Gestão e Atividades 2025

### APRESENTAÇÃO

Exercício: janeiro a dezembro de 2025



Em observância às normas legais vigentes relacionadas à transparência ativa, a Câmara Municipal de Campina do Simão apresenta o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2025.

O presente Relatório de Gestão foi elaborado com o propósito de expor, de forma clara, objetiva e acessível, à sociedade campinense, aos vereadores e aos servidores desta Casa Legislativa, os resultados alcançados na gestão administrativa, bem como a atuação parlamentar desenvolvida ao longo do período.

O documento, além de cumprir sua função como instrumento de prestação de contas, possibilita o efetivo exercício do controle social sobre as atividades desempenhadas pelos parlamentares e pelos servidores, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da participação cidadã e das instituições democráticas.

O relatório reúne a consolidação das atividades legislativas realizadas, bem como as informações de natureza contábil e financeira do período, contemplando ainda dados relevantes de interesse público, tais como a relação de proposições apreciadas, a realização de audiências públicas, entre outras informações institucionais pertinentes.

As proposições em tramitação na Câmara Municipal encontram-se devidamente registradas em sistema próprio de acompanhamento legislativo, enquanto as informações detalhadas relativas à execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo estão disponibilizadas no Portal da Transparência, assegurando amplo acesso à informação e o cumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

# Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

## COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA E MESA DIRETORA

### 2.1 Vereadores Eleitos para Exercer Mandato (2025-2028)

Adriana Tomen  
Airton José Moraes  
Eronilso Lourenço Wozne  
Estevão da Cruz Petricovski  
Jonatan Antunes  
José Ademir dos Santos  
Josimar de Oliveira  
Marcos Sandeski  
Vagner Vicente Wognei

### 2.2 Mesa Diretora – 2025-2026

Estevão da Cruz Petricovski - Presidente  
Eronilso Lourenço Wozne - Vice-Presidente  
Marcos Sandeski - Primeiro Secretário  
Airton José Moraes - Segundo Secretário

### 2.3 Servidores Efetivos

Antônio Marcio Mayer (Controle Interno Integrado ao Executivo)  
Paulo Marcio Camilo (Técnico Contábil)  
Vicente Dziubat (Assessor Jurídico)

Andreia Ksivnzkiwicz (Assessor Administrativo)  
Andrews Bortolanza (Secretário Executivo)  
Lauriane de Cassia Almeida Amadiu (Assessora Executiva)  
Thiago do Nascimento Kulisnek (Assessor Jurídico)

### 2.5 Estagiários

Não houveram estagiários nesse período

# Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

## PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo constitui-se como função estatal independente, dotada de estrutura própria para o exercício de suas atribuições constitucionais e legais. No âmbito municipal, tal função é exercida pela Câmara Municipal de Campina do Simão, órgão colegiado composto por vereadores eleitos, responsáveis pela representação da população local.

A atuação institucional da Câmara Municipal está diretamente vinculada ao desenvolvimento do município, contribuindo para a formulação de políticas públicas, o aprimoramento da gestão pública e a promoção do interesse coletivo. Nesse contexto, espera-se que o Poder Legislativo atue de forma proativa na fiscalização da conservação dos espaços públicos, no acompanhamento da execução de obras, bem como no incentivo a investimentos nas áreas essenciais, como saúde, educação, segurança e mobilidade urbana.

A produção legislativa se materializa por meio da **atuação** dos vereadores no acompanhamento das atividades institucionais, especialmente durante sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões de comissões e audiências públicas, exercendo, de forma integrada, suas funções típicas de legislar, fiscalizar, julgar e administrar.

A função **legislativa** consiste na elaboração, discussão, modificação e consolidação das normas jurídicas de interesse local, garantindo ao parlamentar a iniciativa das matérias previstas no ordenamento jurídico, sendo exercida, principalmente, por meio da apresentação e análise de projetos de lei.

Por sua vez, a função **fiscalizatória** encontra fundamento na ordem constitucional e compreende o controle dos atos da administração pública, incluindo a apreciação das contas do Poder Executivo e a verificação da correta aplicação dos recursos públicos. Dentre os instrumentos utilizados pelos vereadores para o exercício dessa função, destacam-se os requerimentos, indicações e demais mecanismos de controle parlamentar.

A função de **juízo** manifesta-se nas hipóteses legalmente previstas, especialmente nos casos de apuração de infrações político-administrativas ou quebra de decoro parlamentar, podendo alcançar tanto os próprios vereadores quanto agentes políticos do Poder Executivo, como o Prefeito e Secretários Municipais.

Por fim, a função **administrativa** refere-se à gestão interna da própria Câmara Municipal, abrangendo a organização de seus serviços, a administração de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a estrutura necessária ao pleno funcionamento das atividades legislativas.

## PROCESSO LEGISLATIVO

Trata-se do conjunto ordenado de atos praticados pelos órgãos do Poder Legislativo, observadas regras previamente estabelecidas, com a finalidade de elaborar normas jurídicas, tais como emendas à Constituição ou à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias e demais espécies normativas previstas no art. 59 da Constituição Federal.

Por meio de uma sequência estruturada de atos — que se inicia com a iniciativa legislativa, passando pela apresentação de emendas, discussão e votação — até a deliberação final, com aprovação ou rejeição da matéria, constitui-se o processo legislativo, instrumento essencial para a formação das normas no âmbito do ordenamento jurídico.

# Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

## **Comissões**

As Comissões constituem órgãos internos do Poder Legislativo, com a atribuição de analisar, discutir e emitir pareceres acerca das matérias em tramitação. São formadas por vereadores e possuem competências definidas no Regimento Interno, podendo atuar em atividades de estudo, representação ou investigação. Classificam-se em comissões permanentes e temporárias.

### **Comissões Permanentes**

Integram de forma contínua a estrutura organizacional da Câmara Municipal e têm por finalidade examinar e se manifestar sobre proposições submetidas à sua apreciação, observando os respectivos campos temáticos e áreas específicas de atuação.

São responsáveis pela análise técnica e jurídica das matérias, contribuindo para o adequado desenvolvimento do processo legislativo. São elas:

- **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Presidente: Jonatan Antunes

E-mail: [comissaoeducacaosaudeassistencia@camaracampina.pr.gov.br](mailto:comissaoeducacaosaudeassistencia@camaracampina.pr.gov.br)

- **Comissão de Finanças e Orçamento**

Presidente: Marcos Sandeski

E-mail: [comissaofinanceorçamento@camaracampina.pr.gov.br](mailto:comissaofinanceorçamento@camaracampina.pr.gov.br)

- **Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: Adriana Tomen

E-mail: [obraseservicos@camaracampina.pr.gov.br](mailto:obraseservicos@camaracampina.pr.gov.br)

- **Comissão de Obras e Serviços Públicos**

Presidente: Vagner Vicente Wognei

E-mail: [comissaojusticaeredacao@camaracampina.pr.gov.br](mailto:comissaojusticaeredacao@camaracampina.pr.gov.br)

### **Comissões Temporárias**

No exercício de 2025, não houve a instituição de comissões temporárias no âmbito da Câmara Municipal de Campina do Simão, inexistindo, portanto, registros de sua constituição ou funcionamento no período analisado.

### **3. Atividades Legislativas**

Sessões Ordinárias Realizadas: 38 (trinta e oito)

Sessões Extraordinárias: 03 (três)

Projetos de Lei Apresentados: 46 (quarenta e seis)

Projetos de Lei Aprovados: 46 (quarenta e seis)

Requerimentos Protocolados: 99 (noventa e nove)

Indicações Protocoladas: 89 (oitenta e nove)

## GESTÃO ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL

No decorrer do exercício, a Câmara Municipal de Campina do Simão implementou medidas relevantes no âmbito da gestão administrativa e institucional, com o propósito de aprimorar a eficiência, a organização e a funcionalidade das rotinas internas.

As iniciativas adotadas foram orientadas pelos princípios da administração pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de observarem as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que se refere à modernização dos processos administrativos e à governança das contratações públicas.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações desenvolvidas ao longo do período:

- **Organização e Reestruturação Arquivística**

No período, foi promovido um processo sistemático de organização do acervo documental físico, compreendendo a triagem, classificação e o correto arquivamento dos documentos administrativos e legislativos, em conformidade com critérios técnicos e normativos de gestão documental e temporalidade. De forma concomitante, deu-se início à digitalização gradual do acervo, com vistas a ampliar a acessibilidade às informações, assegurar a preservação dos documentos e otimizar a gestão do espaço físico, mediante a redução do volume de arquivos em meio papel. Tal iniciativa também contribui para o fortalecimento da transparência e da eficiência administrativa, em consonância com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

- **Capacitação Técnica da Equipe**

Ao longo do exercício, foram incentivadas e promovidas ações de capacitação destinadas aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, com ênfase no aprimoramento técnico, na atualização normativa e no aperfeiçoamento contínuo da prestação dos serviços públicos.

As iniciativas tiveram por objetivo qualificar o corpo técnico para o adequado enfrentamento das demandas administrativas e legais inerentes ao Poder Legislativo Municipal, especialmente diante das exigências contemporâneas de governança, controle e conformidade, em observância aos parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

- **Melhorias Estruturais e Instalação de Mobiliário**

Com vistas à otimização dos espaços físicos e à melhoria das condições de trabalho, foram implementadas intervenções estruturais relevantes no âmbito da Câmara Municipal, destacando-se a aquisição e instalação de equipamentos de climatização para o plenário, bem como a disponibilização de cadeiras adequadas para todos os ambientes administrativos.

As medidas adotadas proporcionaram melhor aproveitamento dos espaços institucionais, incremento da funcionalidade nas estações de trabalho e maior organização dos materiais de expediente e da documentação administrativa, contribuindo diretamente para a eficiência das atividades internas e para a adequada recepção de servidores e visitantes.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 5. Licitações e Contratações

Total de processos licitatórios realizados: 04

Modalidades utilizadas: Pregão Eletrônico e Dispensa

Valor total de novos contratos: R\$117.687,70

#### 5.1 Contratações Realizadas:

- **Aquisição de Material de Expediente:**

Aquisição de gêneros alimentícios de panificação para coffee-breaks, a serem servidos durante as sessões legislativas, reuniões e eventos da Câmara Municipal de Campina do Simão.

Dispensa de Licitação n.º 02/2025 – Valor homologado: R\$ 30.850,00

- **Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios:**

Compra de gêneros alimentícios e insumos básicos para manutenção da higiene e atendimento institucional, incluindo itens utilizados em eventos internos e reuniões.

Dispensa de Licitação n.º 04/2025 – Valor homologado: R\$ 37.664,37

- **Fornecimento de Combustível:**

Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal.

Dispensa de Licitação n.º 05/2025 – Valor homologado: R\$ 9.180,00

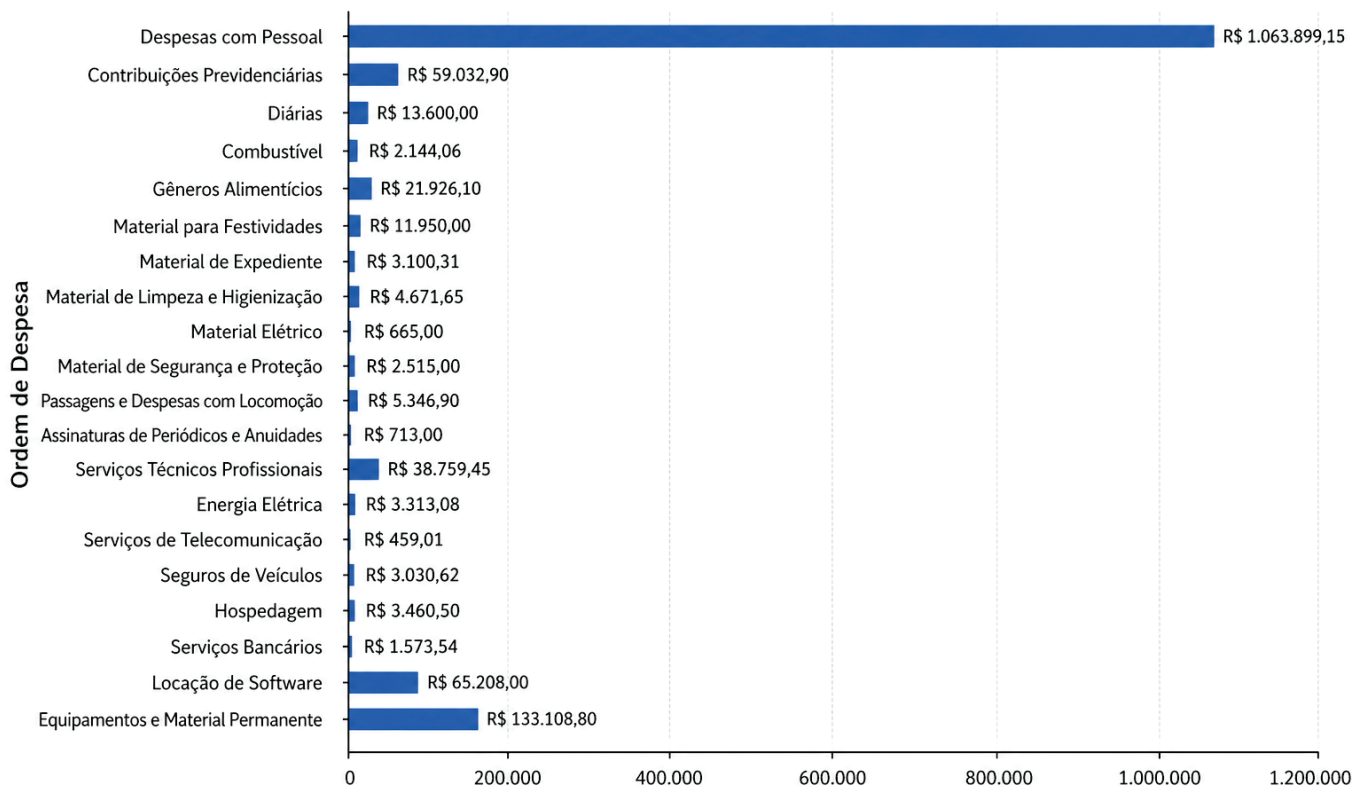
- **Contratação de Serviços Técnicos:**

Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste FAU/UNICENTRO Para elaboração do estatuto dos servidores, revisão e atualização do plano de cargos e salários, definição das atribuições dos cargos efetivos e comissionados, adequação da estrutura administrativa e elaboração das minutas legislativas da Câmara Municipal de Campina do Simão.

Dispensa de Licitação n.º 02/2025 – Valor homologado: R\$ 39.993,33.

# Câmara Municipal de CAMPINA DO SIMÃO

## 5.2. Total de Despesas



## 5.3. Despesas com Pessoal

No exercício de 2025, o total das despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal alcançou o montante de R\$ 1.122.932,05 (um milhão, cento e vinte dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cincocentavos).

Em observância aos limites estabelecidos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), verifica-se que o dispêndio com pessoal correspondeu a 2,35% da Receita Corrente Líquida do Município, a qual totalizou R\$ 49.991.206,88 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos) no período.

O índice apurado evidencia o rigoroso cumprimento dos limites legais aplicáveis, demonstrando que os gastos com pessoal foram mantidos em patamar significativamente inferior ao limite máximo permitido, refletindo uma gestão responsável, equilibrada e em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal.

## DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AO PODER EXECUTIVO

Ao término do exercício de 2025, a Câmara Municipal de Campina do Simão procedeu à devolução de recursos ao Poder Executivo Municipal no montante de **R\$ 911.522,93 (novecentos e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)**, correspondente a **38,79%** do total de recursos repassados à Casa Legislativa.

A medida evidencia a condução responsável da gestão orçamentária e financeira, refletindo o compromisso com a economicidade, o controle de gastos públicos e a adequada aplicação dos recursos colocados à disposição do Poder Legislativo.

## TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Ao longo do exercício de 2025, a Câmara Municipal de Campina do Simão manteve seu compromisso institucional com a transparência pública e o amplo acesso à informação, em observância aos preceitos constitucionais e às disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As iniciativas voltadas ao fortalecimento do controle social e à publicidade dos atos administrativos abrangeram as seguintes ações:

- **Atualização Contínua do Portal da Transparência:**

Foi assegurada a alimentação periódica do Portal da Transparência, com a disponibilização de informações atualizadas relativas à execução orçamentária e financeira, contratos, despesas, atos administrativos e demais dados de interesse público, garantindo maior acessibilidade e clareza aos cidadãos.

- **Publicação de Atos Oficiais:**

Os atos normativos e administrativos da Câmara Municipal foram devidamente publicados nos meios oficiais, observando-se os princípios da publicidade e da legalidade, de modo a assegurar a validade dos atos e o conhecimento público de suas deliberações.

- **Pedidos de Acesso à Informação:**

No período analisado, não foram registrados pedidos formais de acesso à informação junto à Ouvidoria ou aos canais oficiais da Câmara Municipal. Não obstante, a estrutura institucional permanece plenamente disponível para o atendimento de eventuais demandas, assegurando o exercício do direito de acesso à informação, tanto na modalidade de transparência ativa quanto passiva.

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Campina do Simão adotou medidas voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional e ao estímulo à participação popular, ampliando o acesso da população às atividades legislativas e promovendo maior integração entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Dentre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

- **Atualização do Site Institucional:**

Foi realizada a manutenção contínua do site oficial da Câmara, com a inserção e atualização de informações institucionais, publicações oficiais, pautas de sessões, projetos de lei e demais conteúdos de interesse público, garantindo maior transparência e facilidade de acesso às informações.

# Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

- **Uso de Redes Sociais para Divulgação:**

A Câmara intensificou a utilização de redes sociais como ferramenta de comunicação direta com a população, promovendo a divulgação de sessões, atos oficiais, campanhas institucionais e demais atividades legislativas, ampliando o alcance das informações e incentivando a participação cidadã.

- **Transmissão ao Vivo das Sessões:**

As sessões legislativas passaram a ser transmitidas ao vivo por meio de plataformas digitais, possibilitando o acompanhamento em tempo real por parte da população, fortalecendo a transparência dos trabalhos legislativos e aproximando o cidadão das decisões do Poder Legislativo Municipal.

## RESULTADOS E DESAFIOS

No decorrer do exercício de 2025, a Câmara Municipal de Campina do Simão obteve avanços significativos no âmbito institucional, ao mesmo tempo em que identificou desafios relevantes a serem enfrentados para o contínuo aprimoramento de suas atividades.

- **Resultados Alcançados:**

Fortalecimento institucional da Câmara Municipal, com melhoria na organização administrativa e no desempenho das atividades legislativas;

Cumprimento das metas legais e regimentais, assegurando a regularidade dos trabalhos e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

- **Desafios Identificados:**

Necessidade de modernização da estrutura física e tecnológica, com vistas à adequação às demandas contemporâneas de gestão pública;

Ampliação e qualificação da equipe técnica, visando atender de forma mais eficiente às exigências administrativas e legais;

Avanço na implementação de soluções digitais, com foco na automação de processos, transparência e melhoria na prestação dos serviços públicos.

## Considerações Finais

A Câmara Municipal de Campina do Simão encerra o exercício de 2025 reiterando seu compromisso institucional com a legalidade, a transparência e o fortalecimento da representação popular.


As ações implementadas ao longo do período demonstram o empenho da Casa Legislativa na busca pelo aprimoramento contínuo de seus processos internos, pela gestão responsável dos recursos públicos e pelo fortalecimento do vínculo com a sociedade.

# Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

Nesse cenário, a instituição permanece pautada nos princípios que regem a Administração Pública, consolidando práticas de governança, controle e eficiência, e mantendo-se comprometida com a evolução de suas atividades, sempre voltada à promoção do interesse público e ao desenvolvimento do município.

Campina do Simão, 30 de dezembro de 2025.



**ESTEVÃO DA CRUZ PETRICOVSKI**  
PRESIDENTE

[presidencia@camaracampina.pr.gov.br](mailto:presidencia@camaracampina.pr.gov.br)

(42) 3634-1124 - (42) 3634-1117  
[assessoria@camaracampina.pr.gov.br](mailto:assessoria@camaracampina.pr.gov.br)

Rua José Pedro Seleme, 3462 - Centro - 85148-000 - Campina do Simão - Paraná

